



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 385/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a CIDAL, determine a disponibilização de um funcionário para prestar serviços de limpeza no Bairro Ressaca, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos moradores do Bairro a colocação de um funcionário para a realização dos serviços de limpeza das Ruas do Bairro, tendo em vista que o Bairro Ressaca é um Bairro muito populoso e está em constante crescimento populacional.

Justifico também, tendo em vista que, com a colocação de um funcionário para a realização da limpeza das Ruas do Bairro, daremos um melhor aspecto e contribuiremos também para a melhoria da qualidade de vida de todos os moradores.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 29 DE AGOSTO DE 2006.

Alcides Belo de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Alexandre Belo de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Jamil Marcicano
VEREADOR

Fernando Ribeiro

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Valdecir Frioli
Vereador - P.T.B.

Alcides Belo de Oliveira
Vereador - P.T.B.

VEREADOR
JOSE LUIZ
PSDB

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fernando Vieira Dianco
Vereador - P.F.L.